



**EDITAL AGEUFMA N.21/2023  
PIBIC/CNPq/ CNPq-AF/FAPEMA/UFMA/VOLUNTÁRIO 2023-2024**

**NOTA RETIFICADORA N.01**

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização da Universidade Federal do Maranhão (AGEUFMA/UFMA), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital N.21/2023 - PIBIC/CNPq/ CNPq-AF/FAPEMA/UFMA/VOLUNTÁRIO 2023-2024, informa as seguintes alterações:

- ONDE SE LÊ:

6.3 - O Projeto de Pesquisa ao qual o Plano de Trabalho está vinculado deverá estar previamente submetido via SIGAA2, aprovado, minimamente, em Assembleia Departamental/Colegiado de Curso e homologado no SIGAA. O período de vigência do projeto deverá ser igual ou superior à data do término da cota da bolsa (**setembro de 2022 a agosto de 2023**);

- LEIA-SE:

6.3 - O Projeto de Pesquisa ao qual o Plano de Trabalho está vinculado deverá estar previamente submetido via SIGAA2, aprovado, minimamente, em Assembleia Departamental/Colegiado de Curso e homologado no SIGAA. O período de vigência do projeto deverá ser igual ou superior à data do término da cota da bolsa (**setembro de 2023 a agosto de 2024**);

São Luís (MA), 09 de março de 2023.

(Assinatura no original)

**Flávia Raquel Fernandes do Nascimento**  
Pró-Reitora Substituta da AGEUFMA